

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS ao senhor
ADILSON DA CONCEIÇÃO
MAGALHÃES.

Senhor Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Com fundamento no que dispõe o Artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **REQUEIRO** à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido Registro nos Anais deste Legislativo e encaminhe à presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor **ADILSON DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**.

JUSTIFICATIVA

O ora homenageado, senhor **ADILSON DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, da Igreja Batista Nacional do Amor, Residente no Bairro Jardim Industriário tem se destacado na sociedade cuiabana e mato-grossense como **Evangelista** em face de seus trabalhos ecumênicos desenvolvidos no âmbito da Igreja que representa, promovendo a paz espiritual àqueles que o acompanham e bem assim às demais pessoas integrantes do seio das comunidades em que atua. Socialmente, desenvolve atividades e projetos que dignificam a existência humana, contribuindo espiritual e materialmente no crescimento das pessoas e comunidades, levando a todos os lares as mensagens de paz, amor, solidariedade e respeito precípuos. Durante a sua ação, voltada aos interesses da população, tem conseguido congregar os seus pares, promovendo as transformações necessárias ao engrandecimento do ser humano, atuando em áreas sociais diversas, como na educação, cultura, transmissão do saber e conhecimento, atendendo os necessitados nas suas mais prementes demandas, o fazendo com grande discernimento, competência e dedicação, razão pela qual merece a homenagem ora prestada, como agradecimento à sua imensa contribuição aos destinos de nossa sociedade.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Por essas razões, rogo aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO** por ser medida de Justiça e interesse da sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

AROLDO TELLES - PATRIOTA

Vereador Interino por Cuiabá

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de fevereiro de 2022.

Aroldo Leite - PATRIOTA

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003800360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

